

SINDUSCON-MA

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO

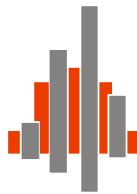
ÍNDICES ECONÔMICOS PORTAL BRASIL (PESQUISA)

CONTEÚDO OBTIDO PELO SITE WWW.PORTALBRASIL.NET

OS DIREITOS AUTORAIS DESTES SITE ESTÃO PROTEGIDOS PELA LEI Nº 9.610, DE 19.02.1998
EDITOR-CHEFE: FERNANDO TOSCANO - administracao@portalbrasil.net
PATENTE REQUERIDA, NOME REGISTRADO - 23 DE ABRIL DE 2001
COPYRIGHT© 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007
DESIGN BY TOSCA
BRASÍLIA - DF

CNPJ-Nº 05.644.315/0001-95

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, 3º Andar, Ed. Albano Franco, Bequimão
Fone: (98) 3246 3944 – Fax: (98) 3236 8179 - CEP: 65.076-001 – São Luís/Ma
E-mail: sinduscon@sinduscon-ma.com.br Site: www.sinduscon-ma.com.br



SINDUSCON-MA

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO

ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - IGP / DI DISPONIBILIDADE INTERNA (Fundação Getúlio Vargas - FGV)

O que compõe o IGP-DI/FGV:

O IGP-DI/FGV é calculado mensalmente pela FGV.

O IGP-DI/FGV foi instituído em 1.944 com a finalidade de medir o comportamento de preços em geral da economia brasileira. É uma média aritmética, ponderada dos seguintes índices:

IPA que é o Índice de Preços no Atacado e mede a variação de preços no mercado atacadista. O IPA ponderada em 60% o IGP-DI/FGV.

IPC que é o Índice de Preços ao Consumidor e mede a variação de preços entre as famílias que percebem renda de 1 a 33 salários mínimos nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. O IPC pondera em 30% o IGP-DI/FGV.

INCC que é o Índice Nacional da Construção Civil e mede a variação de preços no setor da construção civil, considerando no caso tanto materiais como também a mão de obra empregada no setor. O INCC pondera em 10% o IGP-DI/FGV.

DI ou Disponibilidade Interna é a consideração das variações de preços que afetam diretamente as atividades econômicas localizadas no território brasileiro. Não se considera as variações de preços dos produtos exportados que é considerado somente no caso da variação no aspecto de Oferta Global.

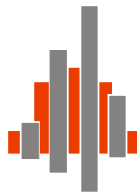
O chamado IGP-10, mede a variação entre os dias 11 de um mês ao dia 10 (inclusive) do mês subsequente. Mas não é válido como índice mensal por englobar cálculos de dois meses. É mais utilizado para estudos econômicos e outras atividades correlatas.

O IGP-DI mede a variação dos preços conforme acima descrito no período do primeiro ao último dia de cada mês de referência. A divulgação ocorre sempre na segunda quinzena do mês seguinte. Portanto este índice mede a variação de preços de um determinado mês por completo.

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
2004	0,80	1,08	0,93	1,15	1,46	1,29	1,14	1,31	0,48	0,53	0,82	0,52	12,13%
2005	0,33	0,40	0,99	0,51	- 0,25	- 0,45	- 0,40	- 0,79	- 0,13	0,63	0,33	0,07	1,22%
2006	0,72	- 0,06	- 0,45	0,02	0,38	0,67	0,17	0,41	0,24	0,81	0,57	0,26	3,79%
2007	0,43	0,23	0,22	0,14	0,16	0,26	0,37	1,39	1,17	0,75	1,05	1,47	7,89%
2008	0,99	0,38	0,70	1,12	1,88	1,89	1,12	- 0,38	0,36	1,09	0,07	-0,44	9,10%
2009	0,01	- 0,13	-0,84	0,04	0,18	-0,32	-0,64	0,09	0,25	-0,04	0,07	-0,11	-1,43%
2010	1,01	1,09	0,63	0,72	1,57	0,34	0,22	1,10	1,10	1,03	1,58	0,38	11,30%
2011	0,98	0,96	0,61	0,50	0,01	-0,13	-0,05	0,61	-	-	-	-	3,53%

CNPJ-Nº 05.644.315/0001-95

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, 3º Andar, Ed. Albano Franco, Bequimão
Fone: (98) 3246 3944 – Fax: (98) 3236 8179 - CEP: 65.076-001 – São Luís/Ma
E-mail: sinduscon@sinduscon-ma.com.br Site: www.sinduscon-ma.com.br



SINDUSCON-MA

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO

ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO - IGP-M (Fundação Getúlio Vargas - FGV)

O que compõe o IGP-M:

O IGP-M/FGV é calculado mensalmente pela FGV e é divulgado no final de cada mês de referência.

O IGP-M quando foi concebido teve como princípio ser um indicador para balizar as correções de alguns títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e Depósitos Bancários com renda pós fixadas acima de um ano. Posteriormente passou a ser o índice utilizado para a correção de contratos de aluguel e como indexador de algumas tarifas como energia elétrica.

O IGP-M/FGV analisa as mesmas variações de preços consideradas no IGP-DI/FGV, ou seja, o Índice de Preços por Atacado (IPA), que tem peso de 60% do índice, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), que tem peso de 30% e o Índice Nacional de Custo de Construção (INCC), representando 10% do IGP-M.

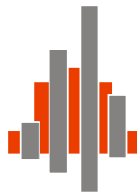
O que difere o IGP-M/FGV e o IGP-DI/FGV é que as variações de preços consideradas pelo IGP-M/FGV referem ao período do dia vinte e um de um determinado mês ao dia vinte do mês seguinte. A cada dez dias a FGV divulga as variações prévias que comporão o índice referente ao período completo analisado.

Atualmente o IGP-M é o índice utilizado para balizar os aumentos da energia elétrica e dos contratos de aluguéis.

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
2004	0,88	0,69	1,13	1,21	1,31	1,38	1,31	1,22	0,69	0,39	0,82	0,74	12,42%
2005	0,39	0,30	0,85	0,86	-0,22	-0,44	-0,34	-0,65	-0,53	0,60	0,40	-0,01	1,20%
2006	0,92	0,01	-0,23	-0,42	0,38	0,75	0,18	0,37	0,29	0,47	0,75	0,32	3,84%
2007	0,50	0,27	0,34	0,04	0,04	0,26	0,28	0,98	1,29	1,05	0,69	1,76	7,74%
2008	1,09	0,53	0,74	0,69	1,61	1,98	1,76	-0,32	0,11	0,98	0,38	-0,13	9,80%
2009	-0,44	0,26	-0,74	-0,15	-0,07	-0,10	-0,43	-0,36	0,42	0,05	0,10	-0,26	-1,71%
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69	11,32%
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	-	-	-	-	3,47%

CNPJ-Nº 05.644.315/0001-95

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, 3º Andar, Ed. Albano Franco, Bequimão
Fone: (98) 3246 3944 – Fax: (98) 3236 8179 - CEP: 65.076-001 – São Luís/Ma
E-mail: sinduscon@sinduscon-ma.com.br Site: www.sinduscon-ma.com.br



SINDUSCON-MA

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO

ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO DO MERCADO - INCC / DI DISPONIBILIDADE INTERNA (Fundação Getúlio Vargas) - FGV

O que é o INCC/FGV:

Elaborado pela Fundação Getúlio Vargas, afere a evolução dos custos de construções habitacionais. É uma estatística contínua, de periodicidade mensal para os 18 municípios das seguintes capitais de estados do país: Aracaju, Belém, Belo Horizonte, Brasília, Campo Grande, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo e Vitória. O índice nacional é levantado pela FGV desde Janeiro de 1944.

Os índices de custos da construção estão subdivididos em residenciais e obras públicas de engenharia civil ou infra-estrutura. Os principais índices, específicos para construções residenciais, são: Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), Índice de Custo da Construção do Rio de Janeiro (ICC-RJ) e Índice de Edificações.

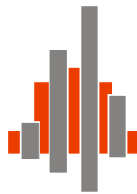
Índice Nacional de Custo da Construção (INCC)

É um dos três itens que compõem o Índice Geral de Preços (IGP), representando 10% do índice. Sua divulgação teve início em fevereiro de 1985, como resultado do encadeamento da série do Índice de Custo da Construção - Rio de Janeiro (ICC-RJ), mais antiga, com a série do Índice de Edificações, mais abrangente geograficamente. O INCC é calculado entre o primeiro e o último dia do mês civil e divulgado em torno de 20 (vinte) dias depois.

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
2004	0,33	1,00	1,16	0,59	1,83	0,70	1,12	0,81	0,58	1,19	0,71	0,51	11,04%
2005	0,75	0,44	0,67	0,72	2,09	0,76	0,11	0,02	0,24	0,19	0,28	0,37	6,84%
2006	0,34	0,19	0,20	0,36	1,32	0,90	0,47	0,24	0,11	0,21	0,23	0,36	5,03%
2007	0,45	0,21	0,27	0,46	1,15	0,92	0,31	0,26	0,51	0,51	0,36	0,59	6,16%
2008	0,38	0,40	0,66	0,87	2,02	1,92	1,46	1,18	0,95	0,77	0,50	0,17	11,86%
2009	0,33	0,27	-0,25	-0,04	1,39	0,70	0,26	-0,05	0,15	0,06	0,29	0,10	3,24%
2010	0,64	0,36	0,75	0,84	1,81	1,09	0,44	0,14	0,21	0,20	0,37	0,67	7,77%
2011	0,41	0,28	0,43	1,06	2,94	0,37	0,45	0,13	-	-	-	-	6,20%

CNPJ-Nº 05.644.315/0001-95

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, 3º Andar, Ed. Albano Franco, Bequimão
Fone: (98) 3246 3944 – Fax: (98) 3236 8179 - CEP: 65.076-001 – São Luís/Ma
E-mail: sinduscon@sinduscon-ma.com.br Site: www.sinduscon-ma.com.br



SINDUSCON-MA

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO

ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO DO MERCADO - INCC-M (Fundação Getúlio Vargas) - FGV

O que é o INCC/FGV:

Elaborado pela Fundação Getúlio Vargas, afere a evolução dos custos de construções habitacionais. É uma estatística contínua, de periodicidade mensal para os 18 municípios das seguintes capitais de estados do país: Aracaju, Belém, Belo Horizonte, Brasília, Campo Grande, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo e Vitória. O índice nacional é levantado pela FGV desde Janeiro de 1944.

Os índices de custos da construção estão subdivididos em residenciais e obras públicas de engenharia civil ou infra-estrutura. Os principais índices, específicos para construções residenciais, são: Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), Índice de Custo da Construção do Rio de Janeiro (ICC-RJ) e Índice de Edificações.

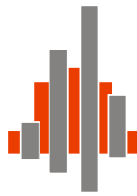
Índice Nacional de Custo da Construção (INCC)

É um dos três itens que compõem o Índice Geral de Preços (IGP), representando 10% do índice. Sua divulgação teve início em fevereiro de 1985, como resultado do encadeamento da série do Índice de Custo da Construção - Rio de Janeiro (ICC-RJ), mais antiga, com a série do Índice de Edificações, mais abrangente geograficamente. Como nos demais componentes do IGP, também é apresentada a versão do INCC para o mercado (INCC-M), que é calculado entre os dias 21 de um mês e 20 do mês seguinte (O INCC é calculado entre o primeiro e o último dia do mês civil).

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
2004	0,28	0,48	1,59	0,60	1,74	0,56	1,12	0,90	0,67	0,95	0,94	0,61	10,94%
2005	0,70	0,42	0,71	0,38	0,54	2,20	0,65	0,05	0,06	0,28	0,29	0,38	6,84%
2006	0,24	0,28	0,23	0,21	0,81	1,45	0,57	0,35	0,09	0,18	0,23	0,30	5,04%
2007	0,45	0,26	0,17	0,43	0,55	1,67	0,21	0,35	0,39	0,49	0,48	0,43	6,03%
2008	0,41	0,43	0,59	0,82	1,10	2,67	1,42	1,27	0,95	0,85	0,65	0,22	11,96%
2009	0,26	0,35	-0,17	-0,01	0,25	1,53	0,37	0,01	0,07	0,13	0,18	0,20	3,20%
2010	0,52	0,35	0,45	1,17	0,93	1,77	0,62	0,22	0,20	0,15	0,36	0,59	7,56%
2011	0,37	0,39	0,44	0,75	2,03	1,43	0,59	0,16	-	-	-	-	6,31%

CNPJ-Nº 05.644.315/0001-95

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, 3º Andar, Ed. Albano Franco, Bequimão
Fone: (98) 3246 3944 – Fax: (98) 3236 8179 - CEP: 65.076-001 – São Luís/Ma
E-mail: sinduscon@sinduscon-ma.com.br Site: www.sinduscon-ma.com.br



SINDUSCON-MA

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) - IBGE

O que compõe o INPC/IBGE:

O INPC/IBGE foi criado inicialmente com o objetivo de orientar os reajustes de salários dos trabalhadores.

O Sistema Nacional de Preços ao Consumidor - SNIPC efetua a produção contínua e sistemática de índices de preços ao consumidor, tendo como unidade de coleta estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e domicílios (para levantamento de aluguel e condomínio). A população-objetivo do INPC abrange as famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 (hum) e 6 (seis) salários-mínimos, cujo chefe é assalariado em sua ocupação principal e residente nas áreas urbanas das regiões qualquer que seja a fonte de rendimentos, e residentes nas áreas urbanas das regiões.

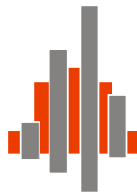
A ponderação das despesas das pessoas para se verificar a variação dos custos foi definida do seguinte modo:	
Tipo de Gasto	Peso % do Gasto
Alimentação	33,10
Despesas pessoais	13,36
Vestuário	13,16
Habitação	12,53
Transportes e comunicação	11,44
Artigos de residência	8,85
Saúde e cuidados pessoais	7,56
Total	100,00

O INPC/IBGE mede a variação dos custos dos gastos conforme acima descrito no período do primeiro ao último dia de cada mês de referência. No período do dia onze ao dia vinte do mês seguinte o IBGE divulga as variações.

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
2004	0,83	0,39	0,57	0,41	0,40	0,50	0,73	0,50	0,17	0,17	0,44	0,86	6,13%
2005	0,57	0,44	0,73	0,91	0,70	- 0,11	0,03	0,00	0,15	0,58	0,54	0,40	5,05%
2006	0,38	0,23	0,27	0,12	0,13	- 0,07	0,11	- 0,02	0,16	0,43	0,42	0,62	2,81%
2007	0,49	0,42	0,44	0,26	0,26	0,31	0,32	0,59	0,25	0,30	0,43	0,97	5,15%
2008	0,69	0,48	0,51	0,64	0,96	0,91	0,58	0,21	0,15	0,50	0,38	0,29	6,48%
2009	0,64	0,31	0,20	0,55	0,60	0,42	0,23	0,08	0,16	0,24	0,37	0,24	4,11%
2010	0,88	0,70	0,71	0,73	0,43	-0,11	-0,07	-0,07	0,54	0,92	1,03	0,60	6,46%
2011	0,94	0,54	0,66	0,72	0,57	0,22	0,00	0,42	-	-	-	-	4,14%

CNPJ-Nº 05.644.315/0001-95

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, 3º Andar, Ed. Albano Franco, Bequimão
Fone: (98) 3246 3944 – Fax: (98) 3236 8179 - CEP: 65.076-001 – São Luís/Ma
E-mail: sinduscon@sinduscon-ma.com.br Site: www.sinduscon-ma.com.br



SINDUSCON-MA

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPC / DI DISPONIBILIDADE INTERNA Fundação Getúlio Vargas - FGV

O IPC-DI/FGV é calculado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas - FGV Dados e mede a variação dos preços no varejo.

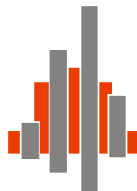
A coleta de dados ocorre nas cidades de S.Paulo e Rio de Janeiro dentre as famílias que tem uma renda de 1 a 33 salários mínimos. Representa 30 % do IGP-DI e é medido entre os dias 01 e 30 de cada mês, sendo divulgado, em média, 20 dias após.

A Lei nr. 9.711/98 determinou, que para cálculo dos reajustes dos benefícios mantidos pela Previdência Social, deveria ser utilizada a correção monetária pela aplicação da variação acumulada do IPC-DI/FGV, em substituição ao IPC-r (vide RESP 216119/SP, processo 1999/0045652-1 do STJ, de 21.03.2000).

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
2004	1,08	0,28	0,46	0,31	0,71	0,78	0,59	0,79	0,01	0,10	0,37	0,63	6,27%
2005	0,85	0,43	0,70	0,88	0,79	-0,05	0,13	-0,44	0,09	0,42	0,57	0,46	4,93%
2006	0,65	0,01	0,22	0,34	-0,19	-0,40	0,06	0,16	0,19	0,14	0,24	0,63	2,06%
2007	0,69	0,34	0,48	0,31	0,25	0,42	0,28	0,42	0,23	0,13	0,27	0,70	4,61%
2008	0,97	0,00	0,45	0,72	0,87	0,77	0,53	0,14	-0,09	0,47	0,56	0,52	6,06%
2009	0,83	0,21	0,61	0,47	0,39	0,12	0,34	0,20	0,18	0,01	0,26	0,24	3,92%
2010	1,29	0,68	0,86	0,76	0,21	-0,21	-0,21	-0,08	0,46	0,59	1,00	0,72	6,22%
2011	1,27	0,49	0,71	0,95	0,51	-0,18	-0,04	0,40	-	-	-	-	4,17%

CNPJ-Nº 05.644.315/0001-95

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, 3º Andar, Ed. Albano Franco, Bequimão
Fone: (98) 3246 3944 – Fax: (98) 3236 8179 - CEP: 65.076-001 – São Luís/Ma
E-mail: sinduscon@sinduscon-ma.com.br Site: www.sinduscon-ma.com.br



SINDUSCON-MA

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPC (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) - FIPE

O que compõe o IPC / FIPE:

O IPC/FIPE é calculado mensalmente pela USP/FIPE.

O IPC/FIPE mede a variação de preços para o consumidor na cidade de São Paulo com base nos gastos de quem ganha de um a vinte salários mínimos. Os grupos de despesas estão compostos de acordo com o POF (Pesquisas de Orçamentos Familiares) em constante atualização. A estrutura de ponderação atual é restrita a assinantes e pode ser verificada no portal da FIPE <http://www.fipec.com.br> após a assinatura semestral. De maneira geral a ponderação é similar ao INPC/IBGE e IPCA/IBGE.

O período de pesquisa das variações de preços ocorre a partir do primeiro ao último dia de cada mês. A publicação dos índices ocorre normalmente no período de dez a vinte do mês subsequente. A FIPE divulga também as variações de preços das últimas quatro semanas imediatamente anteriores. Deste modo este índice "evita" sustos e indica tendências fortes das variações de preços principalmente da camada de renda da população analisada. A FIPE divulga o IPC desde Fevereiro de 1939.

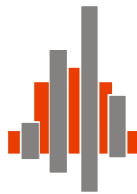
O índice de Preços ao Consumidor do Município de São Paulo é o mais tradicional indicador da evolução do custo de vida das famílias paulistanas e um dos mais antigos do Brasil. Começou a ser calculado em janeiro de 1939 pela Divisão de Estatística e Documentação da Prefeitura do Município de São Paulo. Em 1968, a responsabilidade do cálculo foi transferida para o Instituto de Pesquisas Econômicas da USP e, posteriormente em 1973, com a criação da FIPE, para esta instituição.

Observação: A FEA/USP – Faculdade de Administração e Economia da USP é na realidade a Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia daquela Universidade.

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
2004	0,65	0,19	0,12	0,29	0,57	0,92	0,59	0,99	0,21	0,62	0,56	0,67	6,56%
2005	0,56	0,36	0,79	0,83	0,35	-0,20	0,30	-0,20	0,44	0,63	0,29	0,29	4,53%
2006	0,50	-0,03	0,14	0,01	-0,22	-0,31	0,21	0,12	0,25	0,39	0,42	1,04	2,54%
2007	0,66	0,33	0,11	0,33	0,36	0,55	0,27	0,07	0,24	0,08	0,47	0,82	4,37%
2008	0,52	0,19	0,31	0,54	1,23	0,96	0,45	0,38	0,38	0,50	0,39	0,16	6,17%
2009	0,46	0,27	0,40	0,31	0,33	0,13	0,33	0,48	0,16	0,25	0,29	0,18	3,64%
2010	1,34	0,74	0,34	0,39	0,22	0,04	0,17	0,17	0,53	1,04	0,72	0,54	6,41%
2011	1,15	0,60	0,35	0,70	0,31	0,01	0,30	0,39	-	-	-	-	3,86%

CNPJ-Nº 05.644.315/0001-95

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, 3º Andar, Ed. Albano Franco, Bequimão
Fone: (98) 3246 3944 – Fax: (98) 3236 8179 - CEP: 65.076-001 – São Luís/Ma
E-mail: sinduscon@sinduscon-ma.com.br Site: www.sinduscon-ma.com.br



SINDUSCON-MA

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) - IBGE

(O IPCA é o índice oficial do Governo Federal, é o termômetro para medição das metas inflacionárias, contratadas com o FMI, a partir de julho/99).

O que compõe o IPCA / IBGE:

IPCA/IBGE é calculado mensalmente pelo IBGE.

O IPCA/IBGE foi instituído com a finalidade de corrigir as demonstrações financeiras das companhias abertas.

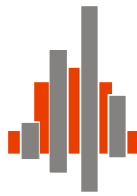
O IPCA/IBGE verifica as variações dos custos com os gastos das pessoas que ganham de um a quarenta salários mínimos nas regiões metropolitanas de Belém, Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo, município de Goiânia e Distrito Federal.

A ponderação das despesas das pessoas para se verificar a variação dos custos foi definida do seguinte modo	
Tipo de Gasto	Peso % do Gasto
Alimentação	25,21
Transportes e comunicação	18,77
Despesas pessoais	15,68
Vestuário	12,49
Habitação	10,91
Saúde e cuidados pessoais	8,85
Artigos de residência	8,09
Total	100,00

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
2004	0,76	0,61	0,47	0,37	0,51	0,71	0,91	0,69	0,33	0,44	0,69	0,86	7,60%
2005	0,58	0,59	0,61	0,87	0,49	- 0,02	0,25	0,17	0,35	0,75	0,55	0,36	5,69%
2006	0,59	0,41	0,43	0,21	0,10	- 0,21	0,19	0,05	0,21	0,33	0,31	0,48	3,14%
2007	0,44	0,44	0,37	0,25	0,28	0,28	0,24	0,47	0,18	0,30	0,38	0,74	4,45%
2008	0,54	0,49	0,48	0,55	0,79	0,74	0,53	0,28	0,26	0,45	0,36	0,28	5,90%
2009	0,48	0,55	0,20	0,48	0,47	0,36	0,24	0,15	0,24	0,28	0,41	0,37	4,31%
2010	0,75	0,78	0,52	0,57	0,43	0,00	0,01	0,04	0,45	0,75	0,83	0,63	5,90%
2011	0,83	0,80	0,79	0,77	0,47	0,15	0,16	0,37	-	-	-	-	4,42%

CNPJ-Nº 05.644.315/0001-95

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, 3º Andar, Ed. Albano Franco, Bequimão
Fone: (98) 3246 3944 – Fax: (98) 3236 8179 - CEP: 65.076-001 – São Luís/Ma
E-mail: sinduscon@sinduscon-ma.com.br Site: www.sinduscon-ma.com.br



SINDUSCON-MA

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO

**Taxa Referencial de Juros - TR
- Mensal (%) -**

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
2004	0,1280	0,0458	0,1778	0,0874	0,1546	0,1761	0,1952	0,2005	0,1728	0,1108	0,1146	0,2400	1,8184
2005	0,1880	0,0962	0,2635	0,2003	0,2527	0,2993	0,2575	0,3466	0,2637	0,2100	0,1929	0,2269	2,8335
2006	0,2326	0,0725	0,2073	0,0855	0,1888	0,1937	0,1751	0,2436	0,1521	0,1875	0,1282	0,1522	2,0377
2007	0,2189	0,0721	0,1876	0,1272	0,1689	0,0954	0,1469	0,1466	0,0352	0,1142	0,0590	0,0640	1,4452
2008	0,1010	0,0243	0,0409	0,0955	0,0736	0,1146	0,1914	0,1574	0,1970	0,2506	0,1618	0,2149	1,6348
2009	0,1840	0,0451	0,1438	0,0454	0,0449	0,0656	0,1051	0,0197	0,0000	0,0000	0,0000	0,0533	0,7090
2010	0,0000	0,0000	0,0792	0,0000	0,0510	0,0589	0,1151	0,0909	0,0702	0,0472	0,0336	0,1406	0,6887
2011	0,0715	0,0524	0,1212	0,0369	0,1570	0,1114	0,1229	0,2076	0,1003	-	-	-	0,9853

CNPJ-Nº 05.644.315/0001-95

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, 3º Andar, Ed. Albano Franco, Bequimão
Fone: (98) 3246 3944 – Fax: (98) 3236 8179 - CEP: 65.076-001 – São Luís/Ma
E-mail: sinduscon@sinduscon-ma.com.br Site: www.sinduscon-ma.com.br